

INDICAÇÃO Nº 090/2022

ASSUNTO: celeridade em apresentação de Projeto de Lei.

AUTOR: Vereadores Subscritos.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM celeridade no encaminhamento de Projeto de Lei que trata do piso salarial de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

A Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, é uma Lei recente que institui o piso salarial para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. O piso já está vigente e sabemos da responsabilidade do Poder Executivo em encaminhar novo Projeto de Lei para atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração no que tange os servidores contemplados na Lei Federal.

O Poder Público Municipal tem até o final do exercício de 2022 para encaminhar o Projeto, mas solicitamos celeridade neste processo visto que a aplicação do piso não é automática nos Municípios, sendo necessária a alteração dos valores dispostos na Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015.

Por se tratar de remuneração de servidores, o Projeto de Lei é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, justificando-se este pedido de celeridade para que o Projeto seja encaminhado com máxima antecedência a fim de garantir o pagamento do novo piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 15 de agosto de 2022.

PAULO COSTA
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador